



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECLARAÇÃO DE DATA BASE:

Eu, RENATA SONNTAG HOERLLE HEIN, arquiteta e urbanista, CAU A62470-5, CPF nº 007.513.460-80, declaro para os devidos fins de direito, que o ORÇAMENTO da obra **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**, objeto do **Convênio 943329/2023**, foi baseado nos Relatórios e Publicações do SINAPI, **data base 06/2023**.

Selbach, 05 de Setembro de 2023.

Renata Hoerlle Hein

Arq. Urb. Renata Sonntag Hoerlle Hein
CAU A62470-5

